MÉDIO UNITÁRIO: 157,00; VALOR TOTAL: 3.140,00. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATOA CONTRATADA receberá pelo fornecimento dos EPI, a importância de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), que será pago no prazo de lei, em parcela única. O Contrato terá o prazo de vigência de 180(cento e oitenta) dias, sem possibilidade de renovação. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO- Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, como competente para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos reais e jurídicos nele previstos. Teresina, 06 de fevereiro de 2024. Carlos José Ribeiro Silva, Secretário Municipal de Defesa Civil.

ID: 000520370700272024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 – SEMDEF. -REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Defesa Civil- SEMDEF-DO OBJETO: O objeto da presente Dispensa de Licitação para contratação de empresa para o fornecimento de EPI, para as Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF.DO TERMO DE RATIFICAÇÃO: Trata-se o presente Processo Administrativo SEI nº 0005200040/2024-46, autuado na forma de Dispensa de Licitação nº 01 /2024-SEMDEF, cujo objeto consiste na aquisição dos EPI , para utilização da Secretaria Municipal de Defesa Civil – SEMDEF, no valor de R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)..O processo transcorreu obedecendo aos trâmites legais, em especial, observando a documentação juntada, devidamente datada, assinada e numerada. No mérito RATIFICO o pleito de Dispensa de Licitação para aquisição de EPI - Utensílios, fundamentado no Artigo 75, da Lei 14.133/202. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Administração da Secretaria Municipal de Defesa Civil – QDD Anexo – Ficha 301 – Material de Consumo. ESCOLHA DO FORNECEROR: Foi escolhida a Empresa: Unifarda Sport Ltda, CNPJ: 08.412.479/0001-85, Inscrição Estadual: 19.461.226-0, Endereço: Rua Sergipe, nº 777, Bairro: Pirajá, – Teresina - Piauí, para fornecimento dos EPI, observado os seguintes critérios de julgamento: Menor preço dos Kit. Teresina, Piauí, 06.02.2024. Carlos José Ribeiro Silva, Secretário Municipal de Defesa Civil.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ID: 000300370700282024

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMDUH/PMT. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001183/2023-67 - SEMDUH. ADJUDICATÁRIA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP (EJP CONSTRUÇÕES). Objeto: Inexigibilidade de licitação e adjudicação com a finalidade de viabilizar a contratação de credenciada para revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, na cidade de Teresina-PI, tendo em vista a proposta de preços apresentada pela Credenciada, a qual foi escolhida conforme a ordem sequencial do Edital de Credenciamento nº 001/2019 - SEMDUH/PMT, considerando-se o valor da hora técnica estipulada no referido instrumento editalício, tendo como base a inviabilidade/desnecessidade de competição, conforme a fundamentação legal e demais elementos constantes dos autos, bem como com base nos demais documentos que instruem o citado processo, observando-se a legislação específica aplicável ao caso. Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor: R$ 257.577,39 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme os serviços estipulados na proposta de preços. Local/Data: Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2023. Assina pelo Adjudicante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH.

ID: 000300370700292024

CONTRATO Nº 02/2024 - SEMDUH. CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 - SEMDUH/PMT. INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024 - SEMDUH/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.02189/2019 - SEMDUH. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00030.001183/2023-67 - SEMDUH. CONTRATADA: E J P SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. (EJP CONSTRUÇÕES) Objeto: Contratação de credenciada para revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, na cidade de Teresina-PI. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária/Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 34.001.15121.0004.1.537 - Elaboração de Projetos; Elemento de Despesas: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria; Fonte de Pagamento: 150.0100 - Recursos não Vinculados de Impostos-GERAL. Valor Total: R$ 257.577,39 (duzentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Local/Data: Teresina/PI, 26 de fevereiro de 2024. Assina pela Contratante, James Guerra Júnior - Secretário da SEMDUH, e pela Contratada, Srª Eurimar Gomes Pinangé.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

ID: 000550370700302024

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020-ARSETE - Processo Administrativo nº 00055.000035/2024-31– ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e legislação municipal vigente. CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor- Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15. CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, Telefone: (86) 2107-7171/99949-7609, situada à Avenida Dom Severino, nº 679, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-375, nesta capital, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.ª DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, piauiense, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 997.292-SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 553.764.603-04. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE, com base na Lei Federal nº' 8.646/93. FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Fonte de Recurso: 1.799.703 – Recursos Vinculados - Concessão de Serviços Públicos - Água; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra. VIGÊNCIA: As PARTES de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato para o período de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, prorrogável com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Teresina, 14 de fevereiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES, Diretor-Presidente ARSETE; CONTRATADA DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

ID: 000550370700312024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022-ARSETE - Processo Administrativo nº 00055.000632/2023-17 – ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/2002 e legislação municipal vigente. CONTRATANTE: ARSETE - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA - ARSETE, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Sete de Setembro, nº 1405, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-210, Teresina/PI, CNPJ sob n° 08.658.069/0001-19, neste ato representada por seu Diretor - Presidente, Sr. ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES, CPF nº 102.025.953-15, RG nº 114.335-SSP/PI. CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.013.974/0001-63, Telefone: (86) 2107-7171/99949-7609, situada à Avenida Dom Severino, nº 679, bairro de Fátima, Teresina-PI, CEP: 64.049-375, nesta capital, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.ª DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA, brasileira, piauiense, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 997.292-SSP/PI, inscrita no CPF sob o n° 553.764.603-04. OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência CONTRATO Nº 001/2020-ARSETE, com base na Lei Federal nº' 8.646/93. FONTE DE RECURSOS: Dotação: 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Fonte de Recurso: 1.799.703 – Recursos Vinculados - Concessão de Serviços Públicos - Água; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra. VIGÊNCIA: As PARTES de comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato para o período trinta dias, ou seja, de 15 de janeiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024. Teresina, 12 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADOLFO JUNIOR DE ALEN-